



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0518/2016, de 07 de Outubro de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho**, Matrícula SIAPE n.º 1159131, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 09 de Outubro de 2016, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.



Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora